

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **PÉRSIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.886.037/0001-76, com sede na Rodovia BR 153, SN Sala 02 KM 100, Vila Jacob Biezus, cidade de Concórdia – SC, 89712-270, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Rafael Felipe Pérsio, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 939.555.709-59 e inscrito na carteira de Identidade sob nº 2134048, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, 584, centro, cidade de Concórdia – SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 01/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para a possível aquisição de baterias, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	10	Un	Bateria nova de 150 AH de 1ª Linha, com baixa manutenção, com no mínimo, (CCA):800, Amperagem real de 150AH, Tipo de pólo 1, com grade resistente a corrosão que previnem curto-circuito, aumenta a resistência à vibração e ao ciclo de carga e descarga. À base de troca Garantia mínima de 12 meses.	Pioneiro	455,00	4.550,00
02	02	Un	Bateria nova de 150 AH de 1ª Linha, com baixa manutenção, com no mínimo, (CCA):900, Amperagem real de 150AH, Tipo de pólo 1, com grade resistente a corrosão que previnem curto-circuito, aumenta a resistência à vibração e ao ciclo de carga e descarga. Sem troca Garantia mínima de 12 meses.	Pioneiro	555,00	1.110,00
03	30	Un	Bateria nova de 100 AH de 1ª Linha, com baixa manutenção, com no mínimo, (CCA):680, Amperagem real de 100AH, tipo de pólo 1, com grade resistente a corrosão que previnem curto-circuito, aumenta a resistência à vibração e aos ciclos de carga e descarga À base de troca Garantia mínima de 12 meses.	Pioneiro	345,00	10.350,00
04	02	Un	Bateria nova de 100 AH de 1ª Linha, com baixa manutenção, com no mínimo, (CCA):540, Amperagem real de 100AH, tipo de pólo 1, com grade resistente a corrosão que previnem curto-circuito, aumenta a resistência à vibração e aos ciclos de carga e descarga. Sem troca Garantia mínima de 12 meses.	Pioneiro	425,00	850,00
05	34	UN	Bateria nova de 70 AH de 1ª Linha, livre de manutenção, com no mínimo, (CCA):500,	Pioneiro	275,00	9.350,00

			Amperagem real de 70AH, tipo de polo 1, com grade resistente a corrosão que previnem curto-circuito, aumenta a resistência à vibração e aos ciclos de carga e descarga. À base de troca Garantia mínima de 12 meses.				
06	02	Un	Bateria nova de 70 AH de 1ª Linha, livre de manutenção, com no mínimo, (CCA):500, (CA):940, Amperagem real de 70AH, tipo de pólo 1, com grade resistente a corrosão que previnem curto-circuito, aumenta a resistência à vibração e aos ciclos de carga e descarga. Sem troca Garantia mínima de 12 meses.	Pioneiro	325,00	650,00	
07	23	UN	Bateria nova de 60 AH de 1ª Linha, livre de manutenção, com no mínimo, (CCA):450, (CA):720, Amperagem real de 60AH, tipo de pólo 1, com grade resistente a corrosão que previnem curto-circuito, aumenta a resistência à vibração e aos ciclos de carga e descarga. À base de troca Garantia mínima de 12 meses.	Pioneiro	225,00	5.175,00	
08	02	Un	Bateria nova de 60 AH de 1ª Linha, livre de manutenção, com no mínimo, (CCA):450, (CA):720, Amperagem real de 60AH, tipo de pólo 1, com grade resistente a corrosão que previnem curto-circuito, aumenta a resistência à vibração e aos ciclos de carga e descarga. Sem troca Garantia mínima de 12 meses.	Pioneiro	275,00	550,00	
09	30	UN	Terminal para bateria para cabo de até 16 mm ou até 120 mm ³	Pioneiro	4,85	145,50	
TOTAL							32.730,50

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2019, contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Fiscalização do Contrato

Fica designado como Fiscal de Contrato, o Sr. **Ivonilso Venâncio**, Secretário de Infra Estrutura e Transportes

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 56/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 20 de dezembro de 2018.

Representante legal da Detentora da Ata
Rafael Felipe Pérsio
CPF: 939.555.709-59

Genir Loli
Prefeito Municipal